



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 34, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

“Abertura de crédito adicional suplementar”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, no uso das atribuições contidas no art. 22 do Regimento Interno, no art. 39, I da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a autorização contida no Decreto nº 2738, de 28 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no orçamento da Câmara Municipal de Salmourão um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na dotação orçamentária abaixo:

Órgão	01	CÂMARA
Unidade	01.01	PODER LEGISLATIVO
U.E.	01.01.01	PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade	2001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
Cat. Econômica	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil
Valor		R\$ 20.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial constante do art. 1º será coberto pela redução das dotações orçamentárias abaixo:

Órgão	01	CÂMARA
Unidade	01.01	PODER LEGISLATIVO
U.E.	01.01.01	PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade	2001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
Cat. Econômica	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais
Valor		R\$ 7.000,00

Órgão	01	CÂMARA
Unidade	01.01	PODER LEGISLATIVO
U.E.	01.01.01	PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade	2001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
Cat. Econômica	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física
Valor		R\$ 13.000,00



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Salmourão, 02 de setembro de 2025.

LEANDRO DE PAULA

Presidente

WESLEY BARBOSA

Primeiro-secretário

LUIZ CARLOS DO CARMO

Vice-presidente

WIKELE FERNANDO DA SILVA

FERREIRA

Segundo-secretário

Registrado e publicado na secretaria desta Câmara Municipal na data supra, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica Municipal.

Paulo Sérgio Cordeiro

Secretário Administrativo